



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
1856	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 14.595.725/0001-84; Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39; Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.816.696/0001-54; Eco Farmas Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 85.477.586/0001-32; SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº 27.817.504/0001-55; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A., CNPJ nº 07.752.236/0001-23; JLO Hospitalar Material Médico e Descartáveis Ltda., CNPJ nº 36.936.957/0001-91; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02; DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31; Classmed Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.328.535/0001-59; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 94.389.400/0001-84; CMH – Central de Medicamentos Hospitalares, CNPJ nº 23.228.076/0001-74; Cirúrgica Itamaraty Comercial Ltda., CNPJ nº 29.426.310/0001-54; A.D.Daminelli Ltda., CNPJ nº 10.749.758/0001-80; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02; Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 32.737.279/0001-87,, respectivamente.

Processo licitatório n.º 36/2024

Pregão Eletrônico n.º 12/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e demais medicamentos para utilização em pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes que receberem indicação de tratamento.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKEL MANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

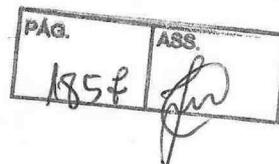
Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

[Handwritten Signature]



Município de Mercedes

Estado do Paraná



<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

e/ou

em

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de abril de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.04.23 16:46:45 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

24/04/24

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

24/04/24



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 14.595.725/0001-84; Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 00.656.468/0001-39; Pontamed Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 02.816.696/0001-54; Eco Farmas Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32; SP Hospitalar Ltda., CNPJ nº 27.817.504/0001-55; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A., CNPJ nº 07.752.236/0001-23; JLO Hospitalar Material Médico e Descartáveis Ltda., CNPJ nº 36.936.957/0001-91; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02; DMC Distribuidoras, Comércio D Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31; Classmed Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 01.328.535/0001-59; MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ nº 94.389.400/0001-84; CMH – Central de Medicamentos Hospitalares, CNPJ nº 23.228.076/0001-74; Cirúrgica Itamaraty Comercial Ltda., CNPJ nº 29.426.310/0001-54; A.D.Daminelli Ltda., CNPJ nº 10.749.758/0001-80; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02; Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 32.737.279/0001-87, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 36/2024

Pregão Eletrônico n.º 12/2024

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e demais medicamentos para utilização em pacientes atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Mercedes que receberem indicação de tratamento.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	GABRIELA POLIANA GRIBLER	153257
Fiscal Substituto	NATALIA PAOLA HAAR	164925

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 262



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

e/ou

em

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 23 de abril de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.04.23 16:46:31 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Epelino Polizmo Guibler Data: 24/04/24
Ass. Servidor

Ciente: Natalia Paola Baog Data: 24/04/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261/2024.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 36/2024, Pregão Eletrônico n.º 12/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

LAERTON

WEBER:0453042

1988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.24 14:58:57
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 24 de abril de 2024 — Edição 3719

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 262/2024.

DATA: 24 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 111/2024, 112/2024, 113/2024, 114/2024, 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 36/2024, Pregão Eletrônico n.º 12/2024:

I – Fiscal Titular: Gabriela Poliana Griebler, Farmacêutica, matrícula n.º 153257

II – Fiscal Substituto: Natália Paola Haag, Chefe de Divisão de Enfermagem, matrícula n.º 164925;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.24
14:59:36 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO